



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 041/ 2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do Processo TCE-RJ 219.953-2/22,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria da Sra. **LUCIANE DE ALMEIDA ALBERTINI**, Portaria BOM PREVI nº. 015/2022, concernente à fundamentação constitucional, passando a constar **art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CRFB/88**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Bom Jardim/RJ, em 15 de agosto de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº563, 08 a 15 de agosto de 2022, página 02.

Jornal	O Macuco
Publicado em	08/08/22
Edição	563
Página	02
	<i>smc</i>
	SERVIDOR